



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 176 /17-GAB/PMA

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando os artigos, 105, 109 e 110 da Lei 07/1984;

Considerando princípio da irretroatividade da concernente a Lei 067/2002;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando que o servidor em questão faz jus a aquisição ao período pleiteado da presente Licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL ao servidor: **KELER GOMES DA COSTA, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de **10 de agosto de 2017 a 09 de novembro de 2017** (três meses). Referente ao quinquênio 17 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2015 (totalizando três meses).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 10 de Agosto de 2017

CIENTE EM:
10/08/17
Be cost

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 10 / 08 / 2017
Isilane Marques
Isilane O. Marques
Aux. Administrativo

Maria Jacy Tabosa Barros
MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal